

Separação e filhos

guarda, convivência e pensão



8

temas para entender
e participar com consciência

Decisões familiares, proteção dos filhos e caminhos de orientação

ORGANIZAÇÃO

Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

O fim de um relacionamento traz decisões diferentes sobre vínculo, patrimônio e cuidado com os filhos. Este volume distingue essas perguntas e mostra bases do Código Civil, do Código de Processo Civil e das regras do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não calcula pensão nem resolve conflitos familiares individuais.

O que você vai encontrar

- 01 Terminar a relação não resolve todas as questões
- 02 Guarda compartilhada é responsabilidade conjunta
- 03 Convivência e sustento não devem virar moeda de troca
- 04 Pensão não segue um percentual universal
- 05 Mudança de renda pede revisão pelo caminho adequado
- 06 Cartório e Justiça têm condições diferentes
- 07 Violência muda a avaliação de segurança
- 08 Orientação jurídica começa com fatos e documentos

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Terminar a relação não resolve todas as questões

Divórcio, patrimônio e responsabilidades com os filhos têm objetos diferentes.

Vínculo	Fim da relação
Patrimônio	Bens e obrigações
Filhos	Cuidado, convivência e sustento

Base legal: A Constituição, art. 226, § 6º, prevê dissolução do casamento civil pelo divórcio. O Código Civil, art. 1.581, permite divórcio sem prévia partilha. A decisão de terminar o casamento não determina, por si só, como serão resolvidos bens, guarda, convivência e alimentos.

Organize as questões separadamente para buscar orientação. União estável também demanda análise de seu reconhecimento e efeitos, sem presumir que todo caso seja igual ao casamento. Uma conversa entre adultos não substitui todos os atos formais exigidos para alterar registros ou regular direitos dos filhos.

Exemplo hipotético: Um casal distingue o pedido de divórcio da discussão sobre o imóvel e das necessidades escolares da filha.

Liste os assuntos antes de procurar a solução.

[Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — art. 226, § 6º](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Código Civil — arts. 1.571, IV, 1.581 e 1.723](#)

02 Guarda compartilhada é responsabilidade conjunta

Guarda compartilhada não significa divisão matemática do tempo.

Responsabilidade	Quem decide e acompanha?
Rotina	Quais necessidades concretas?
Proteção	Existe situação de risco?

Base legal: O art. 1.583 do Código Civil define guarda compartilhada como responsabilização conjunta e exercício de direitos e deveres relativos aos filhos. O tempo deve ser organizado considerando condições concretas e interesses dos filhos. Não se resume a alternar casas por períodos iguais.

O art. 1.584 contém condições para aplicação, incluindo exceção quando houver elementos de risco de violência doméstica ou familiar. Por isso, evite apresentar compartilhamento como resposta automática. Leve ao atendimento necessidades de saúde, escola, segurança e rotina, sem reduzir a decisão à preferência dos adultos.

Exemplo hipotético: Pais com horários distintos procuram organizar responsabilidades de modo compatível com a rotina da criança, sem impor uma conta de metade das horas.

Concentre a discussão nas necessidades e na proteção dos filhos.

[Acessar a fonte \[3\]: Código Civil — arts. 1.583 e 1.584, § 2º](#)

03 Convivência e sustento não devem virar moeda de troca

Convivência e pensão exigem tratamento próprio e proteção dos filhos.

Convivência	Organização própria
Sustento	Obrigação a conferir
Proteção	Interesse dos filhos

Base legal: Os arts. 1.589 e 1.634 do Código Civil tratam de convivência e exercício do poder familiar. Os arts. 1.694 e seguintes disciplinam alimentos. Uma divergência sobre pagamento não autoriza concluir que todos os demais deveres ou decisões deixaram de existir.

Se um acordo ou decisão não está sendo cumprido, procure orientação sobre a providência adequada. Não use a criança como mensageira ou prova pública do conflito. Registre os fatos de forma objetiva, distinguindo atraso de pagamento, impedimento de convivência e risco à integridade.

Exemplo hipotético: Diante de um atraso, uma responsável procura orientação sobre cobrança sem anunciar por mensagem que cancelará toda convivência.

Leve cada descumprimento ao atendimento competente.

[Acessar a fonte \[3\]: Código Civil — arts. 1.589, 1.634 e 1.694](#)

04 Pensão não segue um percentual universal

O valor dos alimentos depende das necessidades e dos recursos examinados.

Necessidades	O que precisa ser atendido?
Recursos	Qual capacidade examinada?
Título	O que foi acordado ou decidido?

Base legal: O art. 1.694, § 1º, do Código Civil relaciona alimentos às necessidades de quem pede e aos recursos de quem deve prestar. Não existe, nesse artigo, percentual único aplicável a toda família. Alimentos abrangem necessidades de vida e educação, não apenas comida.

Organize despesas e informações de renda para orientação jurídica, preservando dados das pessoas envolvidas. Não transforme uma estimativa da internet em obrigação já fixada nem presuma que desemprego ou guarda compartilhada eliminem automaticamente o dever de sustento. O caso exige análise dos fatos e da decisão existente.

Exemplo hipotético: Uma família apresenta despesas documentadas e pergunta como serão avaliadas, em vez de assumir que uma porcentagem ouvida vale para qualquer renda.

Confira a base da obrigação e os dados usados na definição.

[Acessar a fonte \[3\]: Código Civil — arts. 1.694, § 1º, 1.695 e 1.703](#)

05 Mudança de renda pede revisão pelo caminho adequado

Mudança financeira não deve ser tratada como autorização para alterar sozinho a pensão.

Mudança	Qual fato novo?
Documento	Como demonstrá-lo?
Procedimento	Revisão ou cobrança?

Base legal: O art. 1.699 do Código Civil permite pedir exoneração, redução ou majoração quando muda a situação financeira de quem paga ou recebe. Isso requer exame da mudança; uma pessoa não deve interpretar a cartilha como confirmação de que sua obrigação acabou ou diminuiu.

A cobrança também tem procedimentos distintos no Código de Processo Civil. O art. 528 prevê condições específicas para coerção pessoal; não significa prisão automática por qualquer dívida. Procure advogado ou Defensoria para compreender revisão, execução e documentos necessários, sem negociar sob ameaça ou informação inventada.

Exemplo hipotético: Depois de perder renda, Davi busca orientação sobre revisão e documenta a alteração, em vez de simplesmente interromper o pagamento.

Peça orientação antes de mudar o cumprimento de uma obrigação.

[Acessar a fonte \[3\]: Código Civil — art. 1.699](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Processo Civil — arts. 528 e 529](#)

06 Cartório e Justiça têm condições diferentes

Ter filhos menores não permite uma resposta única sobre divórcio em cartório.

Judicial	Questões que exigem decisão
Escritura	Condições da norma
Assistência	Advogado ou defensor

Base legal: A Resolução CNJ nº 35/2007, em seu texto compilado, admite divórcio consensual por escritura com filhos comuns menores ou incapazes quando todas as questões de guarda, visitação e alimentos deles tenham sido previamente resolvidas judicialmente. Há outros requisitos que também precisam ser conferidos.

A norma exige presença de advogado ou defensor público na escritura. Não afirme que o cartório decide a guarda ou que qualquer casal pode usar a mesma via. Consulte o tabelionato e o atendimento jurídico sobre consenso, documentos, gravidez, filhos e efeitos do ato.

Exemplo hipotético: Um casal com filho menor consulta se a decisão judicial já resolveu os assuntos exigidos, antes de pedir a escritura.

Confira os requisitos atuais da via escolhida.

[Acessar a fonte \[5\]: Resolução CNJ nº 35 — arts. 8º, 33 a 35; texto compilado](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Processo Civil — art. 733](#)

07 Violência muda a avaliação de segurança

Uma proposta de acordo não dispensa examinar risco de violência.

Risco	O que precisa ser comunicado?
Proteção	Qual atendimento competente?
Decisão	Segurança considerada

Base legal: O Código Civil, art. 1.584, § 2º, e o Código de Processo Civil, art. 699-A, tratam do risco de violência doméstica ou familiar em matéria de guarda. A avaliação não pode ser substituída pela ideia de que todo conflito precisa terminar numa reunião direta entre as partes.

Se houver ameaça ou violência, comunique ao atendimento jurídico e à rede de proteção de forma segura. Evite produzir prova por confronto ou publicar dados dos filhos. A cartilha sobre violência doméstica da coleção aprofunda os caminhos de proteção; aqui o foco é mostrar por que risco e segurança precisam entrar na análise familiar.

Exemplo hipotético: Uma mulher informa ameaças à equipe que a atende e pede orientação sobre proteção antes de aceitar contato direto para um acordo.

Informe o risco e procure um caminho seguro de atendimento.

[Acessar a fonte \[3\]: Código Civil — art. 1.584, § 2º](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Processo Civil — art. 699-A](#)

08 Orientação jurídica começa com fatos e documentos

A Defensoria pode orientar conforme sua competência e critérios de atendimento.

Fatos	O que ocorreu?
Documentos	O que já existe?
Pedido	O que precisa ser examinado?

Base legal: A Lei Complementar nº 80/1994 atribui à Defensoria Pública orientação jurídica e defesa dos necessitados. A gratuidade processual, prevista no Código de Processo Civil, é uma questão distinta da representação profissional. Confira o atendimento da Defensoria estadual ou de advogado habilitado.

Prepare identificação, informações dos filhos, certidões, decisões e comprovantes relevantes ao pedido. Não reúna documentos por acesso indevido a contas alheias. Peça uma explicação sobre o próximo passo, prazos e forma de acompanhamento. A lista é um roteiro editorial; o serviço definirá a documentação aplicável.

Exemplo hipotético: Joana leva a decisão existente e uma lista de dúvidas, para distinguir pedido novo de descumprimento do que já foi determinado.

Saia com o pedido definido e um modo de acompanhar.

[Acessar a fonte \[2\]: Defensoria Pública — arts. 1º e 4º](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Processo Civil — arts. 98 e 99](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [3] BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [4] BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [5] BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 35, de 24 de abril de 2007**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2007. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/179>. Acesso em: 20 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Recorte introdutório de divórcio, guarda, convivência e alimentos. Não abrange todos os regimes de bens, reconhecimento de filiação ou situações internacionais. Risco de violência exige proteção e análise própria; exemplos não propõem conciliação indiscriminada. Fontes consultadas em 20/10/2026. Regras e serviços podem mudar; confirme o atendimento na sua localidade. Exemplos fictícios.

Recorte editorial: 20 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 20 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.